



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 8/2010

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação Grupo da Melhor Idade e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, Ela aprovou o presente Projeto de Lei do Legislativo e o Prefeito Municipal sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação Grupo da Melhor Idade, inscrito sob o CNPJ nº 06.140.951/0001-42, estabelecida nesta cidade, a rua Mario Antonio, 430, Bairro Nova Rio Verde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 13 de Setembro de 2010

Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a)

